



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1676*/2010.

Faz designação de Comissão de Representação que menciona, para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, caput, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 100 do Regimento Interno, os vereadores Glewton de Sá, José Maria Coimbra, Rosival Araújo e Vânio Ferreira para comporem Comissão de Representação que terá como objetivo representar o Poder Legislativo nas negociações entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Extrativas Paracatu/Vazante e a empresa KINROSS, acerca da jornada de trabalho dos empregados de referida empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias mês de Fevereiro de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

